



DECRETO Nº 000017 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.611.568,57 (Dois Milhões Seiscentos e Onze Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$			
			2.611.568,57
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30	- Material de Consumo		
15-452-0003 2.019	- Manutenção do Departamento de Limpeza Pública	R\$	38.197,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15-752-0003 2.094	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	1.350,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
16-482-0003 1.015	- Aquisição e Desapropriação de Terreno para Municipalidade	R\$	53.601,39
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$	107.579,15
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 2.048	- Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.750,00
10-301-0009 2.050	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	R\$	6.440,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	775,90
10-301-0009 2.051	- Manutenção e Conservação de Postos e Unidades Básicas de Saúde	R\$	16.099,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	121.321,87
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	98.362,00
10-301-0009 2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município	R\$	120.228,11
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.487,44
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	83.302,50
10-301-0009 2.106	- Programa de Incentivo as Atividades Físicas - Iaf	R\$	49.735,86
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-0009 2.108	- Estratégia Saúde Bucal - Esb	R\$	11.191,50
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	94.296,05
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.911,29
10-301-0009 2.117	- Manutenção do Ambulatório Neri de Moura Fé	R\$	12.528,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	21.212,16
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	81.618,26
10-301-0009 2.119	- Realização de Campanhas de Vacinação, Preventivas e Educativas	R\$	19.446,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.847,50
10-301-0009 2.162	- Aquisição de Materiais e Medicamentos	R\$	33.649,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0009 2.174	- Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	R\$	62.980,21
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	276.627,23
10-302-0009 2.044	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$	24.156,25
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-302-0009 2.047	- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$	36.564,33
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.436,58



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.065,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-302-0009 2.052 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC		
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.935,37
10-302-0009 2.053 - Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU	R\$	311.803,99
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10-304-0009 2.055 - Ações de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde	R\$	180.471,39
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.466,20
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.877,60
10-305-0009 2.118 - Ações de Controle de Doenças e Endemias	R\$	4.350,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.265,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0003 2.058 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.465,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-122-0003 2.059 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	58.212,52
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
08-122-0012 2.066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$	131.191,27
3.3.90.30 - Material de Consumo		
08-245-0012 2.060 - Bloco da Proteção Social Básica - Atenção à Família	R\$	27.440,45
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.146,85
08-245-0012 2.061 - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - Cras	R\$	9.200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	24.822,23
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.960,00
08-245-0012 2.125 - Bloco da Proteção Social Básica - Atenção à Pessoa Idosa	R\$	19.585,80
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
08-245-0012 2.130 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assis. Social - Creas	R\$	188.694,80
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.199,77
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.518,00
	R\$	5.398,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-812-0011 1.026 - Construção e Reforma de Quadras de Esporte, Ginásios e Estádios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	113.304,75

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 08 de Abril de 2026


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.